

INDICAÇÃO
Nº 021 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 12 / 03 / 24
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE CAMARÁ, PRÓXIMO A NAILZA E SEU ZÉ BERTO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de março de 2024.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.